PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 79/2020
Relator: Vinícius Guilherme Simili

A análise do presente Projeto de Lei realizada por este relator tem como finalidade verificar se o mesmo está em conformidade com a Constituição Federal, Legislação Pátria e Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, em que se pretende autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.186.383,52 (um milhão cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que, a presente proposta objetiva a transposição orçamentária de recurso federal destinado à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU, oriundo do Rateio pela participação em Consórcio Público, que retirará das Fichas 1037 e 1038 e passará para as Fichas 1035 e 1036, a fim de adequar o Orçamento Anual ao Contrato Administrativo de Rateio 13/2019 - CIVAP, que tem como objeto complementar o rateio das despesas relativas ao projeto SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, sua manutenção e custeio, para o exercício de 2020, conforme cópia do documento em anexo, juntamente com o extrato das fichas orçamentárias que precisam ser ajustadas.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/ 1.964.

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de

reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Portanto, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2020.

Vinícius Guilherme Simili
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado digitalmente por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 19/08/2020 16:48

Assinado digitalmente por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO 290.835.928-63
Data: 19/08/2020 17:13

Assinado digitalmente por ERNESTO BENEDITO NOBILE 960.276.308-68
Data: 19/08/2020 17:14

Assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 19/08/2020 17:16

Assinado digitalmente por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 27/08/2020 13:09